



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1530/2025

Proposição: Ofício de Veto nº 1/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Ofício de Veto Parcial Nº 227/2025/ATL/PGM ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 64/2025, que dispõe sobre a publicidade de documentos obrigatórios pelos estabelecimentos comerciais no município de Caçapava através de código de barras dimensional (QR Code) ou Plaqueta NFC (Near Field Communication).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Única - Veto

Ação Realizada: Mantido o veto parcial

Descrição:

Veto Parcial mantido por 6 (seis) votos a 3 (três) e uma abstenção, na 27ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 19 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Encerramento do Processo de Veto

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.